

MUNICÍPIO DE VILA REAL**Aviso n.º 9072/2019**

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto de 2017, foi homologada por meu Despacho, datado de 30 de abril de 2019, a ata de avaliação final que comprova que foi concluído com sucesso, o período experimental do trabalhador:

Henrique Manuel Melo Couto Oliveira Lopes, para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (área de música).

10/05/2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*.

312288854

MUNICÍPIO DE VIZELA**Aviso n.º 9073/2019**

Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, Vereadora dos Recursos Humanos, com delegação de competências, por despacho do Presidente da Câmara de 28 de março de 2019, para efeitos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna público que foram consolidadas as mobilidades a seguir mencionadas:

Vitor André da Cunha Machado — Assistente Técnico, c/efeitos a 1 de março de 2019;

Ricardo José Ferreira Silva — Técnico Superior, c/ efeitos a 1 de abril de 2019;

Mais se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido em 07 de fevereiro de 2019, designou para Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente — Vera Liliana Neto Azevedo, com efeitos a 07 de fevereiro 2019.

Na sequência da passagem à situação de pensionista, o trabalhador José Eduardo Machado Cunha — assistente operacional, cessou as suas funções em 31 de janeiro de 2019.

7 de maio de 2019. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Agostinha Freitas, Dr.ª*

312276988

Aviso n.º 9074/2019

Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público que, para os efeitos previstos no artigo 191 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Vizela, reunida em sessão ordinária no dia 30 de abril de 2019, deliberou por unanimidade, dar início ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vizela adaptando-o aos novos conceitos de solo urbano e solo rústico introduzidos pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo — Lei n.º 31/2014, de 30 de maio — e concretizados no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, estabelecendo um prazo de um ano para conclusão do procedimento de alteração, sendo a data limite definida pelo RJIGT para a conclusão desta adequação aos novos conceitos o dia 13 de julho de 2020 ou seja que o seu término seja a 13 de julho de 2020.

Do mesmo modo se informa que foi deliberado sujeitar a Revisão do PDM a uma atualização da Avaliação Ambiental Estratégica

Mais se informa, tal como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que os interessados poderão, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação no *Diário da República*, formular sugestões bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram, na página oficial da Câmara Municipal de Vizela em www.cm-vizela.pt e na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal.

A formulação de sugestões, reclamações ou observações, poderão ser enviadas à Câmara Municipal de Vizela, por carta registada, ou endereço eletrónico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística dgu@cm-vizela.pt, ou entregue diretamente no Balcão Único de Atendimento.

Para os devidos efeitos legais, considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso, que será afixado nos lugares de estilo e na página da internet deste Município.

10 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.*

Deliberação

A Câmara Municipal de Vizela, em reunião ordinária realizada a 30 de abril de 2019, deliberou por unanimidade, iniciar o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vizela adaptando-o aos novos conceitos de solo urbano e solo rústico introduzidos pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo — Lei n.º 31/2014, de 30 de maio — e concretizados no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

Município de Vizela, 13 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.*

612292433

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRIGADA E CABANAS DE TORRES**Aviso n.º 9075/2019**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de março de 2019 ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1 alínea b) conjugado com o artigo 61.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, foi renovado o contrato de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória ao trabalhador Nelson Joaquim Pereira de Carvalho a exercer funções nesta autarquia em regime de funções públicas por tempo determinável, com início a 6 de abril de 2019 tendo o seu termo a 5 de abril de 2020.

11 de maio de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres, *António Pires Saramago Ferreira.*

312290327

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA-SINTRA**Aviso n.º 9076/2019****Celebração de contratos de trabalho em funções públicas**

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo aviso de abertura do concurso n.º 160/2019, publicado n.º 2 da 2.ª série do *Diário da República*, de 3 de janeiro de 2019, foram celebrados com efeitos a 02 de maio de 2019, contratos de trabalho em funções públicas por tempo incerto na categoria de Assistente Operacional, com os trabalhadores Lúcio Filipe de Jesus Gomes e José Luis Teixeira Aires Augusto, ambos com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria e ao 4.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de € 635,07 (seiscentos e trinta e cinco euros e sete cêntimos).

Para efeitos do previsto no artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz-se público que o júri de avaliação do período experimental será o mesmo da abertura do procedimento concursal.

10 de maio de 2019. — O Presidente da Junta, *Carlos Casimiro.*

312287193

FREGUESIA DE CALDELAS**Aviso n.º 9077/2019**

Para os efeitos previstos na alínea b), n.º 1, artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atualizada torna-se público que, por deliberação do órgão executivo de 6 de maio de 2019, Manuel Joaquim Gonçalves Marques, foi contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, área de atividade de cantoneiro, e remuneração correspondente ao nível 4, da tabela remuneratória única, produzindo efeitos a 8 de maio de 2019.

13 de maio de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Caldelas, *Dr. Luís Soares.*

312292385